



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião

RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5745	01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

DATA : 25 de Julho de 1988

IMÓVEL: Lote nº 21, da Rua Wanda de Souza Ramos, Malafria, 1º distrito deste Município, medindo: 10,00m. de frente; 13,00m. de fundos; 24,00m. a direita e 22,00m. a esquerda, com a área de 236,00m², confrontando na frente com a citada rua; nos fundos com terras de Virginia Aquila Couri; a direita com o lote 20 e a esquerda com o lote 22. -

Proprietários: JOSÉ PEREIRA DA CUNHA, português e s/m. TELMA LUIZA KIFFER DA CUNHA, do lar, brasileira, casados pela comunhão de bens, residentes à Rua José Clemente, 93, Niterói, CI. Mod. 19 1202611 e CIO. 035606517. -

Regº Antº Nº 10464, fls. 118, Lº 3-M, 3ª Circunscrição, São Gonçalo. -

R1-5745 - PROTOCOLO: 7428 - 25.07.88 - REGº EM 25.07.88 - Transmítentés: JOSÉ PEREIRA DA CUNHA e s/m. TELMA LUCIA KIFFER DA CUNHA. - Adquirente: MARIA DA PAZ MELLO, brasileira, viúva, do lar, residente à Rua Wanda de Souza Ramos, 21 nesta cidade, CI. 1570244-IPF. de 19.03.79 e CIO. 413499177-53. - COMPRA E VENDA - Público de 09.01.79, 4º Ofício de São Gonçalo, Lº 291, fls. 003. - Valor: R\$ 1.500,00. Abertura de Matrícula, de acordo com certidão expedida pela 3ª Circunscrição, extraída do Lº 12-AJ-1, fls. 107, MRL-12163, dou fº. Eu, [assinatura] Auxiliar, datilografei. E eu, [assinatura] Oficial, subscrevo. -

AV. 2-5745 - PROTOCOLO: 7366 - 23.06.88 - REGº EM 25.07.88 - Por petição de 07.06.88, MARIA DA PAZ MELLO, requereu a averbação do prédio nº 58, da Rua Wanda de Souza Ramos, inscrição 349265, com 06 cômodas e 58,00m² de área, averbado em Janeiro de 1980, construído no lote objeto desta Matrícula. Tudo conforme certidão expedida pela PMSG, protocolo 1200, declarando, dinada, a requerente, sob as penas da Lei, que o imóvel não está sujeito a apresentação do CND-IAPAS previsto no artº 2º, nº II, do Dec. 1958 de 09.09.82 e artº 1º e seus parágrafos do Dec. 1976 de 20.12.82. PARA OS FINS DE DIREITO É FEITA A PRESENTE AVERBAÇÃO. Eu, [assinatura] Auxiliar, datilografei. E eu, [assinatura] Oficial, subscrevo. -

R3-5745 - PROTOCOLO: 7367 - 23.06.88 - REGº EM 25.07.88 - Transmítente: MARIA DA PAZ MELLO. - Adquirente: EDITE FERREIRA MATOS, brasileira, desquitada, do lar, residente à Rua 22 de Novembro, 196, Niterói, CI. 988418-IPF. de 24.04.69 e CIO. 012634017-08. - COMPRA E VENDA - Público de 08.06.88, 2º Ofício de São Gonçalo, Lº 653, fls. 19vº. - Valor: R\$ 200.000,00, dou fº. Eu, [assinatura] Auxiliar, datilografei. E eu, [assinatura] Oficial, subscrevo. -

R4-5745 - PROTOCOLO: 8215 - 28.11.89 - REGº EM 28.12.89 - Transmítente: EDITE FERREIRA MATOS. - Adquirente: HILDA ALVES FERREIRA brasileira, do lar, casada pela com. de bens com Fernando Ferreira, resid. à Rua Prof. Pimentel, 364, nesta cidade, CI. 1047628-IPF. de 30.12.69 e CIO. 452515097-15. - COMPRA E VENDA - Público de 24.11.89, 2º Of. SG., Lº 690, fls. 31 - Valor: R\$ 20.000,00, - CONT.Vº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2LCR-YE97J-S8PBC-4BZTZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5745	01 VERSO

dou fé. Eu, [assinatura], Auxiliar, datilografei. - - -
E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo. -

R:05-5745-PROT.10.694, de 31.10.94.- Por Escritura do Cartório =
do 23º Ofício do Rio de Janeiro, livro 5973, fls. 132, ato 66, /
de 25.11.93, RENATO ALVES FERREIRA, brasileiro, separado consen-
sualmente, bancário, CPF-MF 452435.817/04, CI-2.502.112-IPF de =
10.12.73, residente à rua Professor Pimentel, nº 364, Barro Ver-
melho, nesta cidade, por COMPRA e pelo preço de CR\$2.000.000,00,
pago da seguinte forma: CR\$ 72.784,14 com recursos próprios e =
CR\$ 1.927.215,86 com recursos provenientes de depósito especial
no FGTS na DAMP 50.132-8/002.753-6 no valor de CR\$ 1.927.215,86,
liberados pela CEF; adquiriu de Hilda Alves Ferreira, do lar e
s/marido Fernando Ferreira, bancário, brasileiros, casados pelo=
regime da comunhão de bens, CPF- 452.515.097/15 e 047.826.317/15,
CIs. 1.047.628 do IPF de 30.12.69 e 256.993-IPF de 21.08.62, res-
pectivamente, residentes à rua Wanda de Souza Ramos, nº 58, nes-
ta cidade; o imóvel objeto desta matrícula, com a interveniência
do agente financeiro Caixa Econômica Federal-CEF, digo, financei-
ro DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede no Rio de Janei-
ro, à Praia do Flamengo, 200, 18º andar, CGC-MF 33.923.848/0001-
41.- São Gonçalo, 10 de novembro de 1994.
O Empregado Autorizado [assinatura]

Av:06- ALTERAÇÃO de ESTADO CIVIL- Prot. 19.260- Pelo mesmo requerimento supra,
RENATO ALVES FERREIRA, antes qualificado, solicitou a averbação de **CONVERSÃO
DA SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO**, conforme sentença proferida aos 18
de novembro de 2003, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família desta Comarca, de
acordo com a Certidão de Casamento com a devida averbação, lavrada às folhas 84, do livro
B-3, sob o nº 539, fornecida pelo Cartório RCPN do 5º Distrito desta Comarca. São Gonçalo,
03 de dezembro de 2010. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu
[assinatura] O Oficial, assino.

(R) 1. ato
RQB95996 DJK

R:07- COMPRA E VENDA- Prot. 19.245- Por Instrumento Particular datado de 01 de
novembro de 2010, com força de escritura pública, que fica arquivado, **SAMUEL LOPES**,
brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77, nascido em
15.08.1955, metalúrgico, portador da CI. nº 3015663, expedida pela SSP/RJ em 04.11.1974 e
do CPF nº 366.857.717-04, e sua esposa **NORMA ALVES LOPES**, brasileira, nascida em
26.01.1959, do lar, portadora da CI nº 0205433691, expedida pela SSP/RJ em 25.01.2001 e

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2LCR-YE97J-S8PBC-4BZTZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5745	02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

do CPF 133.428.107-69, residentes e domiciliados na Rua Vanda Souza Ramos, 96, casa 03, Galo Branco, nesta Cidade, por **COMPRA** e pelo valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo a quantia satisfeita da seguinte forma: R\$ 13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais) através de recursos próprios, e R\$ 70.690,00 (setenta mil, seiscentos e noventa reais) através de financiamento, garantido por alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF; adquiriram de Renato Alves Ferreira, antes qualificado, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago no Itaú, Ag c/c debitada 6148.63479-0 Alm Ltda CEI 51 760 CTR 00067, em 25.11.10, no valor de R\$ 1.680,00, conforme Guia nº 5343/2010 que fica arquivada. São Gonçalo, 03 de dezembro de 2010. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R) 1 ato
RQB95997 FL3

R:08- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Pelo mesmo instrumento constante do R:07, **SAMUEL LOPES**, e sua esposa **NORMA ALVES LOPES**, supra qualificados, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **Caixa Econômica Federal- CEF**, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 70.690,00 (setenta mil, seiscentos e noventa reais), para pagamento no prazo de 300 meses, por meio de 300 encargos mensais e consecutivos de R\$ 565,57, incluídos acessórios e encargos constantes do título, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, calculados segundo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo a época do recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira, vencendo-se a primeira prestação em 01.12.2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. - Ficando estabelecido, para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que, em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$ 85.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 03 de dezembro de 2010. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R) 1 ato
RQB95998 JDR

Av. 09 – **NOTIFICAÇÃO** - Prot. 26.601 de 25.05.2018 - Conforme requerimento da credora através de ofício datado em 24.05.2018, os devedores fiduciantes, **SAMUEL LOPES**, e s/m. **NORMA ALVES LOPES**, já qualificados, foram constituídos em mora e estão sendo

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2LCR-YE97J-S8PBC-4BZTZ>

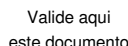
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabeliã

RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5745	02v

notificados para purgação do débito. São Gonçalo, 06 de julho de 2018. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECLA 61639 VVK**. EMOLUMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J) + R\$4,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$80,82 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$29,19 (PRENOTAÇÃO) = R\$245,10. *****

Av. 10 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 26.601 de 25.05.2018- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências realizadas nos dias 21.09.2018, 29.10.2018, 24.11.2018 e 28.11.2018, conforme a certidão referente ao registro nº **217727**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo em **28.11.2018**, certificando o insucesso em proceder a notificação pelo fato do requerido estar em local ignorado, incerto ou inacessível, esta foi encerrada **NEGATIVA**. São Gonçalo, 03 de dezembro de 2018. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. SEL0 ELETRÔNICO Nº **ECTIL 74780 BPV. EMOLUMENTOS:** R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J.) + R\$4,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) = R\$135,09.*-.*-*

Av. 11 - **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 32.757 de 08.04.2024 - Por instrumento particular de 22 de março de 2024, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, autorizou a **baixa e cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do **R.08** desta matrícula, contraída por **SAMUEL LOPES** e s/m. **NORMA ALVES LOPES**, já qualificados, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 25 de abril de 2024. Eu, (D) Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, (F) Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EESA 40333 VPL**. **EMOLUMENTOS:** R\$663,06 + R\$132,61 (20%-F.E.T.J.) + R\$33,15 (5%-FUNDPERJ) + R\$33,15 (5%-FUNPERJ) + R\$39,78 (6%-FUNARPEN) + R\$13,26 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$13,79 (ISS) + R\$80,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$2,59 (SELO) + R\$43,37 (PRENOTAÇÃO) = R\$974,76

R. 12 - **COMPRA E VENDA** – Prot. 32.757 de 08.04.2024 - Por instrumento particular de 22 de março de 2024, com força de escritura pública, na forma da Lei nº 4.380/1964, artigo 61, contrato nº 8.4444.3203703-0, ora arquivado, **JOSÉ CAZE QUINTANILHA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, inscrito no CPF sob o nº 180.869.117-21, residente e domiciliado em São Gonçalo/RJ, adquiriu de **SAMUEL LOPES** e s/m. **NORMA ALVES LOPES**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$182.000,00 pagos da seguinte forma: R\$35.078,00 através de recursos próprios; R\$12.584,00 através de desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$134.338,00 através de financiamento garantido por alienação fiduciária, concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. O imposto de transmissão (**ITBI**) foi pago no Banco Cora, em 04.04.2024, no valor de R\$3.687,38 pela guia nº 1218/2024, que ora se arquivava, tendo sido avaliado por R\$182.000,00. São Gonçalo, 25 de abril de 2024. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EESA 40334 HOD. EMOLUMENTOS:** R\$1.081,01 + R\$0,00 (20%-F.E.T.J.) + R\$0,00 (5%-FUNDPERJ) + R\$0,00 (5%-FUNPERJ) + R\$0,00 (6%-FUNARPEN) + R\$21,62 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$22,49 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$2,59 (SELO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$1.127,71. *****

R. 13 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo instrumento constante do R.12, **JOSÉ CAZE QUINTANILHA**, já qualificado, deu em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2LCR-YE97J-S8PBC-4BZTZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



100



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabela
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

CARTÓRIO



REGISTRO DE IMÓVEIS
4º CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

5.745

FICHA

03

desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, destinado ao pagamento da dívida confessada no valor de R\$134.338,00 para pagamento no prazo de 360 meses, por meio de 360 encargos mensais e consecutivos de R\$705,04 incluídos acessórios e encargos constantes do título, à taxa anual de juros nominal de 4.5000% e efetiva de 4.5940% calculados segundo o Sistema de Amortização - PRICE, sendo a época do recálculo dos encargos de acordo com o item 4 e o primeiro encargo mensal em 22.04.2024. – Ficando estabelecido para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei nº 9.514/1997, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele, devedor fiduciante, com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta, com a posse indireta, até a solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$182.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 25 de abril de 2024. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EESA 40335 CID.**
EMOLUMENTOS: R\$1.081,01 + R\$0,00 (20% F.E.T.J.) + R\$0,00 (5% FUNDPERJ) + R\$0,00 (5% FUNPERJ) + R\$0,00 (6% FUNARPEN) + R\$21,62 (2% P.M.C.M.V.) + R\$22,49 (ISS) + R\$190,75 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$2,59 (SELO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$1.318,46

AV - 14 - M - 5745 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 34089, aos 02/05/2025. Pelo requerimento de 02/05/2025, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos ora arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal do devedor **JOSE CAZE QUINTANILHA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 21.05.2025, 22.05.2025 e 23.05.2025, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluído aos 17/09/2025, por Elenimara Santos (94/8759). Selo de fiscalização eletrônica nº **EEYF 71459 VOY**. Assinado digitalmente por FRANCISCO PEREIRA RUFINO JUNIOR, OFICIAL SUBSTITUTO, 94/19334

AV - 15 - M - 5745 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 34541, aos 05/09/2025. Pelo requerimento de 03/09/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$ 140.659,20. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$ 184.686,99, guia nº 3967/2025. Averbação concluída aos 17/09/2025, por Lucas Costa (94/20409). Selo de fiscalização eletrônica nº **EEYF 71460 GPY**. Assinado digitalmente por FRANCISCO PEREIRA RUFINO JUNIOR, OFICIAL SUBSTITUTO, 94/19334

AV - 16 - M - 5745 - BAIXA DE ALIENAÇÃO: Prenotação nº 34541, aos 05/09/2025. Por requerimento datado de 03/09/2025, a credora, autorizou a **baixa e cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do R-13, desta matrícula, contraída por **JOSE CAZE QUINTANILHA**, já qualificado, o que ora se faz para todos os efeitos legais. Averbação concluída aos 17/09/2025, por Lucas Costa (94/20409). Selo de fiscalização eletrônica nº **EEYF 71461 IAE**. Assinado digitalmente por FRANCISCO PEREIRA RUFINO JUNIOR, OFICIAL SUBSTITUTO, 94/19334.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2LCR-YE97J-S8PBC-4BZTZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabeliã
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei n.º 6015 de 1973, **dela constando todos os eventuais ônus reais, legais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel referente à 5745. O Referido é verdade e dou fé.** Eu, (a.), EDISSA KELTREIN PINHEIRO NUNES, Escrevente, pesquisei, subscrevo e assino digitalmente. São Gonçalo, 23 de Setembro de 2025, às 10:05h. *-*

Cartório do 6º Ofício de Justiça - São Gonçalo/RJ

Oficial Registradora: Dra. Paloma Pereira Souza Rufino Martins.

Emolumentos: **R\$ 108,60**

Fundgrat.....: **R\$ 2,17**

Lei 3217.....: **R\$ 21,72**

Fundperj.....: **R\$ 5,43**

Funperj.....: **R\$ 5,43**

Funarpen.....: **R\$ 6,51**

ISS.....: **R\$ 2,26**

Total.....: **R\$ 154,99**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYF 72012 UXE



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2LCR-YE97J-S8PBC-4BZTZ>